



LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2024, às 17h15min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, Porto Alegre, RS. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração (CA). **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente; Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação de programas de outorga de opção de compra de ações e de ações restritas. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a proposta do Comitê de Pessoas e Nomeação, conforme ata da reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, referente a 8ª Outorga de Opção de Compra de Ações e a 9ª Outorga de Ações Restritas, conforme planos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 2015 e alterados na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de outubro de 2020, no total de 5.941.000 (cinco milhões novecentas e quarenta e uma mil) opções de ações e 2.258.758 (dois milhões duzentas e cinquenta e oito mil setecentas e cinquenta e oito) ações restritas, a Administradores e Executivos da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Empresa. O preço das outorgas de opções de ações ficou definido em R\$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado das negociações dos 30 (trinta) dias corridos de negociação em bolsa. O valor das ações restritas corresponderá a 100% (cem por cento) do valor médio (sem considerar o *after market*) das ações da Companhia na bolsa de valores do dia anterior à data da transferência das ações restritas ao participante. O total de opções outorgadas e de ações restritas, até o presente momento, representam 2,11% e 0,73%, respectivamente, do capital social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 22 de fevereiro de 2024. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 10434543 em 27/06/2024 protocolo 242191013 - 26/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 1T24 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 19.03.2024; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 21.03.2024 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 14 de março de 2024. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, 14 de março de 2024. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 10434555 em 27/06/2024 e protocolo 242195521 - 26/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2024, às 9h40min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação/Publicação:** (i) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 15, 18 e 19 de março de 2024; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online, no dia 15 de março de 2024; e (3) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM/B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 14 de março de 2024. **3. Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital, pela plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 15 de março de 2024. Dessa forma, compareceram acionistas representando 69,27% do capital social da Companhia, com participação presencial, por meio da plataforma disponibilizada e conforme mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 17 de abril de 2024, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: José Galló, Presidente, Osvaldo Burgos Schirmer, Vice Presidente, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Christiane Almeida Edington, Thomas Bier Herrmann, Juliana Rozenbaum Munemori, Jean Pierre Zarouk e Fábio de Barros Pinheiro, também na qualidade de Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Fábio Adegas Faccio, Diretor Presidente, Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores; Fabiana Silva Taccolla, Diretora de Operações; Regina Frederico Durante, Diretora de Gente e Sustentabilidade; (iii) os membros do Conselho Fiscal: Joazez José Piccinini, Presidente e Roberto Decourt; e (iv) Arthur Ramos Arruda, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; auditores independentes da Companhia. **4. Ordem do Dia:** (1) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar o montante da remuneração global dos Administradores; (6) fixar o número de membros do Conselho Fiscal; (7) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (8) fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **5. Composição da Mesa:** Sr. José Galló, Presidente; Sr. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário **5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: (1) **aprovar**, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (2) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R\$ 976.259.138,41 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R\$ 282.746.384,92 à Reserva para Incentivos Fiscais; (ii) R\$ 34.675.637,67 à Reserva Legal; (iii) R\$ 658.837.115,82 a Dividendos, que abdicados de R\$ 23.209.058,29 revertidos do saldo de Reserva para Investimento e Expansão, totalizam R\$ 682.046.174,11, correspondendo a 69,9% do lucro líquido do exercício. Conforme facultada prevista no Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, os Juros sobre Capital Próprio, no montante total de R\$ 682.046.174,11, que foram declarados e pagos ao longo de 2023, foram imputados ao valor do dividendo proposto pela Administração, não havendo valor adicional a ser pago a título de dividendos referentes ao ano de 2023. (3) por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração;** (4) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente

ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) **Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 7002135882 (SJS/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 108.187.230-68; (ii) **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.930-00; (iii) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 428.391 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 275.497.201-34; (iv) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; (v) **Christiane Almeida Edington**, brasileira, casada, executiva de tecnologia da informação, portadora da cédula de identidade R.G. nº 228010810 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.697.355-49; (vi) **Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30; (vii) **André Vitorio Cesar Castellini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.981.230-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 117.088.638-85; e (viii) **André Cristina de Lima Rolim**, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.532.366 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 102.426.328-23, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros ora eleitos se declaram independentes, com a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como a Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025 e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tornarão posse do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (5) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2024, no montante total de até R\$ 52,0 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e as despesas com os planos de opção de compra de ações e de ações restritas; (6) por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;** (7) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia: (i) **Joazez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 (SJS/II RS); (ii) **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 237630163 (SSP-SP), como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 3026420368 SSP/RS; e (iii) **Paula Regina Goto**, brasileira, em união estável, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.939.019-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 167.428.747-6 (SSP PR), como membro efetivo, tendo como suplente **Adriana Conde Fernandes Gomes**, brasileira, solteira, engenheira mecânica, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.892.368-84, portadora da Carteira de Identidade nº 27.859.411-6 (SSP-SP), todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, devendo declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obsto à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal; (8) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 865,0 mil, que corresponde à correção pelo INPC dos valores praticados em 2023. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, conforme Resolução CVM 81, Porto Alegre, 18 de abril de 2024. Assinaturas: José Galló - Presidente da Mesa, Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário da Mesa. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, 18 de abril de 2024. José Galló - Presidente da Mesa, Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certífico registro sob o nº 10458640 em 16/07/2024 e protocolo 242196209 - 26/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: 18 de abril de 2024, às 13h, de modo parcialmente digital, conforme Edital de Convocação de 15 de março de 2024, realizada na sede social da Lojas Renner S.A. ("Companhia ou Lojas Renner"), situada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação/Publicação:** (i) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 15, 18 e 19 de março de 2024; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online, no dia 15 de março de 2024; e (3) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM/B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 14 de março de 2024. **3. Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital, pela plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 15 de março de 2024. Dessa forma, compareceram acionistas representando 69,27% do capital social da Companhia, com participação presencial, por meio da plataforma disponibilizada e conforme mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 17 de abril de 2024, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: José Galló, Presidente, Osvaldo Burgos Schirmer, Vice Presidente, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Christiane Almeida Edington, Thomas Bier Herrmann, Juliana Rozenbaum Munemori, Jean Pierre Zarouk e Fábio de Barros Pinheiro, também na qualidade de Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Fábio Adegas Faccio, Diretor Presidente, Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores; Fabiana Silva Taccolla, Diretora de Operações; Regina Frederico Durante, Diretora de Gente e Sustentabilidade; (iii) os membros do Conselho Fiscal: Joazez José Piccinini, Presidente e Roberto Decourt; e (iv) Arthur Ramos Arruda, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; auditores independentes da Companhia. **4. Ordem do Dia:** (1) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar o montante da remuneração global dos Administradores; (6) fixar o número de membros do Conselho Fiscal; (7) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (8) fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **5. Composição da Mesa:** Sr. José Galló, Presidente; Sr. Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário **5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: (1) **aprovar**, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (2) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R\$ 976.259.138,41 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R\$ 282.746.384,92 à Reserva para Incentivos Fiscais; (ii) R\$ 34.675.637,67 à Reserva Legal; (iii) R\$ 658.837.115,82 a Dividendos, que abdicados de R\$ 23.209.058,29 revertidos do saldo de Reserva para Investimento e Expansão, totalizam R\$ 682.046.174,11, correspondendo a 69,9% do lucro líquido do exercício. Conforme facultada prevista no Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, os Juros sobre Capital Próprio, no montante total de R\$ 682.046.174,11, que foram declarados e pagos ao longo de 2023, foram imputados ao valor do dividendo proposto pela Administração, não havendo valor adicional a ser pago a título de dividendos referentes ao ano de 2023. (3) por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração;** (4) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente

ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) **Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 7002135882 (SJS/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 108.187.230-68; (ii) **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.930-00; (iii) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 428.391 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 275.497.201-34; (iv) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; (v) **Christiane Almeida Edington**, brasileira, casada, executiva de tecnologia da informação, portadora da cédula de identidade R.G. nº 228010810 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.697.355-49; (vi) **Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30; (vii) **André Vitorio Cesar Castellini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.981.230-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 117.088.638-85; e (viii) **André Cristina de Lima Rolim**, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.532.366 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 102.426.328-23, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros ora eleitos se declaram independentes, com a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como a Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025 e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tornarão posse do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (5) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2024, no montante total de até R\$ 52,0 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e as despesas com os planos de opção de compra de ações e de ações restritas; (6) por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;** (7) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia: (i) **Joazez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 (SJS/II RS); (ii) **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 237630163 (SSP-SP), como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 3026420368 SSP/RS; e (iii) **Paula Regina Goto**, brasileira, em união estável, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.939.019-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 167.428.747-6 (SSP PR), como membro efetivo, tendo como suplente **Adriana Conde Fernandes Gomes**, brasileira, solteira, engenheira mecânica, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.892.368-84, portadora da Carteira de Identidade nº 27.859.411-6 (SSP-SP), todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, devendo declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obsto à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal; (8) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 865,0 mil, que corresponde à correção pelo INPC dos valores praticados em 2023. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, conforme Resolução CVM 81, Porto Alegre, 18 de abril de 2024. Assinaturas: José Galló - Presidente da Mesa, Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário da Mesa. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, 18 de abril de 2024. José Galló - Presidente da Mesa, Fabrício Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certífico registro sob o nº 10458640 em 16/07/2024 e protocolo 242196209 - 26/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 18 (dezoito) dias de abril de 2024, às 14h30, na sede da Companhia, 2. **Quórum: Presente a totalidade dos membros do Conselho eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data.** **3. Composição da Mesa:** Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente e João Carlos Turella, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eleição dos membros do (1) Comitê de Pessoas e Nomeação; do (2) Comitê de Sustentabilidade, do (3) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e do (4) Comitê Estratégico, da Companhia; (iii) Designação do Secretário do Conselho de Administração; e (iv) Eleição da Diretoria, com a designação dos cargos conforme o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: i) eleger, na forma do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO para Presidente do Conselho e o Sr. JEAN PIERRE ZAROUK para Vice-Presidente do Conselho de Administração; ii) eleger, com observância do Parágrafo 6º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração, para compor o (1) **Comitê de Pessoas e Nomeação:** OSVALDO BURGOS SCHIRMER como Presidente; ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM, JEAN PIERRE ZAROUK e CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO; (2) **Comitê de Sustentabilidade:** CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON como Presidente, JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO e, como representante da Diretoria, a Sra. REGINA FREDERICO DURANTE; (3) **Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos:** FÁBIO DE BARROS PINHEIRO como Presidente (Coordenador), CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, e OSVALDO BURGOS SCHIRMER; (4) **Comitê Estratégico:** JEAN PIERRE ZAROUK como Presidente, JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI, ANDRÉ VITORIO CESAR CASTELLINI e CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO. Os membros eleitos para os comitês acima citados, presentes à reunião, declararam aceitar a sua nomeação e investir-se nas funções do referido cargo a partir deste momento. Em nome da Lojas Renner, o Conselho de Administração expressou seu profundo agradecimento ao Sr. José Galló pela sua trajetória e relevância da sua contribuição ao longo de 32 anos de dedicação à Companhia, sendo os últimos cinco anos como Presidente do Conselho e do Comitê Estratégico. Também agradeceu ao Sr. Thomas Herrmann, pela sua colaboração nos últimos sete anos como Conselheiro e Presidente do Comitê de Sustentabilidade. iii) designar para Secretário do Conselho de Administração, o Sr. JOÃO

CARLOS TURELLA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3031994282, inscrito no CPF sob o nº 442.286.270-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, Porto Alegre, RS. iv) eleger a Diretoria da Companhia, tendo sido eleito como Diretor Presidente o Sr. FÁBIO ADEGAS FACCIO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 167742371 e inscrito no CPF nº 151.744.528-07; como Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores o Sr. DANIEL MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 761.668.131-04; como Diretora de Operações a Sra. FÁBIANA SILVA TACCOLA, brasileira, solteira, maior, formada em processamento de dados, portadora da carteira de identidade nº 15167071 e inscrita no CPF sob nº 169.052.838-94; como Diretor de Produto o Sr. HENRY COSTA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 5024359696 e inscrito no CPF nº 679.927.300-20; e como Diretora de Gente e Sustentabilidade a Sra. REGINA FREDERICO DURANTE, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 246656323 SSP-SP inscrita no CPF sob nº 180.268.448-40, e eleito como Diretor de Tecnologia, Dados e CSC, o Sr. ALESSANDRO SANTIAGO POMAR, brasileiro, casado, bacharel em análise de sistemas, portador da carteira de identidade nº 9054402211, inscrito no CPF sob nº 633.782.480-68, todos residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsos, Porto Alegre, RS, com mandatos que se iniciam nesta data e que se encerram na data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. **6. Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2024. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA, Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2024. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 10463140 em 19/07/2024 e protocolo 242568025 - 17/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias de junho de 2024, às 10h45min, por videoconferência. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participou também da reunião, Fábio Adegas Faccio, Diretor Presidente. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2024, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 2T24") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2024, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, no montante bruto de R\$ 149.077.290,34 (cento e quarenta e nove milhões setenta e sete mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,155919 por ação, considerando a quantidade de 956.120.103 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 09.07.2024, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 2T24, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia;

(b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 2T24 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 25.06.2024; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 27.06.2024 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 20 de junho de 2024. Assinaturas: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer; Fábio de Barros Pinheiro; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, RS, 20 de junho de 2024. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 10492177 em 09/08/2024 e protocolo 242771041 - 31/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024